



RECEBIDO EM.
Em: 07/03/25
Irenilda S. Teles

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 98599-0423
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

REQUERIMENTO VERBAL Nº 013/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

A Vereadora que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, **no sentido que seja instituído o Programa Municipal de Autodefesa para Mulheres, no âmbito do Município de Chapadinha – MA, sob coordenação da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher continua sendo uma realidade cruel e presente no Brasil, exigindo ações concretas e preventivas por parte do poder público. Ao completarmos 19 anos da Lei Maria da Penha, é necessários que os municípios, como Chapadinha- MA, também protagonizem ações efetivas na proteção das mulheres.


IRENILDES PORTELA TELES
VEREADORA NILDINHA